

**PORTARIA Nº 542, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 054/2026/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa, nomeando os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (Presidente), Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Membro) e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371-1 (Secretária), para apurar os fatos a que se refere o Processo 2015/361242;

II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 15 de maio de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1326329**

**PORTARIA Nº 541, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 053/2026/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa, nomeando os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (Presidente), Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Membro) e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371-1 (Secretária), para apurar os fatos a que se refere o Processo E-2024/2426575;

II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 15 de maio de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1326333**

**PORTARIA Nº 0513 DE 15 DE MAIO DE 2026**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2719983.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora VANESSA BRENDA RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 5987460/3, cargo ENGENHEIRO, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, com atuação no Departamento de Organização e Avaliação de Serviços Sob Gestão Estadual (DOASGE), a participar da "Feira Hospitalar 2026", que ocorrerá no período de 18.05.2026 a 22.05.2026, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.05.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1326299**

**PORTARIA Nº 538, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 051/2026/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa, nomeando os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Presidente), Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (Membro) e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371-1 (Secretária), para apurar os fatos a que se refere o Processo 2015/550388 e anexos 2016/251878, 2016/317006, 2016/57222, 2016/319098 e 2016/319220;

II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 14 de maio de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1326121**

**PORTARIA Nº 539, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 052/2026/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa, nomeando os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Presidente), Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (Membro) e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371-1 (Secretária), para apurar os fatos a que se refere o Processo 2014/485752 e anexos 2015/327950, 2018/109296 e 2018/164852;

II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 14 de maio de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1326163**

**PORTARIA Nº 534, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 050/2026/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa, nomeando os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Presidente), Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (Membro) e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371-1 (Secretária), para apurar os fatos a que se refere o Processo 2014/368635 e anexos 2014/432276, 2014/521404, 2015/52030, 2015/366978, 2015/549545, 2016/153439, 2016/153459, 2016/184673, 2016/319013, 2016/319140, 2016/319229, 2017/21056, 2017/31003, 2018/38216, 2018/67742, 2018/288726 e 2018/415894;

II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 14 de maio de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1326168**

**PORTARIA Nº 511 DE 15 DE MAIO DE 2026**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA n.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006).

CONSIDERANDO o teor do PAE n.º 2026/2372094, de 11.03.2026.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora SEVERA DE NAZARE OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula n.º 5814804/2, da Unidade de Referência Especializada AIDS para a Unidade Especial - Abrigo João Paulo II.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 15.05.2026.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

**PORTARIA Nº 512 DE 15 DE MAIO DE 2026**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA n.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006).

CONSIDERANDO o teor do PAE n.º 2026/2622357, de 24.04.2026.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora SIMONE SOUSA AOOD, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula n.º 5975161/2, da Divisão de Avaliação de Serviços para o Departamento de Vigilância Sanitária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 15.05.2026.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

**Protocolo: 1326190**

**PORTARIA Nº 0517 DE 15 DE MAIO DE 2026**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2719440.

RESOLVE:

AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, a participarem da "Feira Hospitalar 2026", a ser realizado no período de 18.05.2026 a 22.05.2026, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total.